

Portaria DA/CEP-UNIESSA/nº 01, Diretor Acadêmico, de 25 de setembro de 2025.

Reconstitui o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da Faculdade Uberlandense de Núcleos Integrados de Ensino, Serviço Social e Aprendizagem – FAESSA – CEP-UNIESSA.

O Diretor Acadêmico da FAESSA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento, e

Considerando o desligamento de dois de seus membros;

Considerando a indicação de recomposição devidamente aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa/UNIESSA, em reunião realizada no dia 24 de março de 2026;

RESOLVE

Art. 1º. Reconstituir o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da Faculdade Uberlandense de Núcleos Integrados de Ensino, Serviço Social e Aprendizagem (FAESSA) – CEP-UNIESSA, considerando a saída dos Professores Mestres Marcos Antônio Silva de Almeida e Sérgio Ferreira Tannús, que foram substituídos pelas Professoras Doutoras Raquel Nascimento Cunha e Suellen Caroline Teixeira.

Art. 2º. Atendendo ao Regimento Interno do CEP-UNIESSA, à Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 466, de 12 de dezembro de 2012, a Resolução nº 706, de 16 de fevereiro de 2023, fica reconstituído o Comitê de Ética em Pesquisa da FAESSA (CEP-UNIESSA) conforme a seguir especificado:

Ord.	Membros Titulares	CPF
1	Profª Drª Hanny Angeles Gomide	578.075.156-00
2	Profª Drª Iara Guimarães Rodrigues	066.829.716-64
3	Prof. Me. Lauro Ricardo de Lima Santos	102.769.876-08
4	Profª Mª Mayara Abreu Resende	084.318.136-45
5	Profª Drª Nayara Yamada Tamburús	015.313.086-51
6	Prof. Me. Neilton Vieira da Costa	036 436 666 40
7	Profª Drª Raquel Nascimento Cunha	008.663.076-80
8	Profª Mª Sônia Aparecida Santana	888.775.746-15
9	Profª Drª Suellen Caroline Teixeira	081.837.376-84
10	Sra. Adriana Mendonça Guerra (RPP)	033.805.886-95
11	Sr. José Veridiano de Oliveira (RPP)	491.919.696-20

Ord.	Membros Suplentes	CPF
1	Prof. Me. Cláudio Silva de Sousa	888.775.746-15
2	Profª Mª Carina Freitas Passos	045.071.526-40

Art. 3º. Permanece a **Prof.ª. Dr.ª Hanny Angeles Gomide** como **Coordenadora Titular** do CEP-UNIESSA.

Art. 4º. Permanece a **Profª Drª Iara Guimarães Rodrigues** como **Coordenadora Adjunta** do CEP-UNIESSA.

Art. 5º. Os membros **José Veridiano de Oliveira** e **Adriana Mendonça Guerra** permanecem como membros Representantes de Participantes de Pesquisa (RPP) no CEP-UNIESSA, indicados pelo

Conselho Municipal de Saúde de Uberlândia/MG, conforme Carta de Indicação de Representantes de Participantes de Pesquisa (RPP), expedida em 23 de maio de 2023.

Parágrafo único – Os RPP deverão cumprir mandato de 3 (três) anos contados a partir da expedição desta Portaria, devendo, também, observar as normas dispostas no Regimento Interno do CEP-UNIESSA e a legislação vigente estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde – CNS/MS.

Art. 6º. Os membros titulares e suplentes deverão cumprir mandato de 4 (quatro) anos contados a partir da expedição desta Portaria, devendo, também, observar as normas dispostas no Regimento Interno do CEP-UNIESSA e a legislação vigente estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde – CNS/MS.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria DA-CEP-UNIESSA n. 01-2025, de 25 de setembro de 2025.

Art. 8º. Dê-se ciência aos interessados e quem de direito for, para que a presente produza seus efeitos.

Uberlândia, 25 de março de 2026.

Prof. Dr. Idalberto Ferreira de Ataídes
Presidente do Conselho Superior – CONSU